



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 040 /2014**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria competente que solicite ao DAER a colocação da sinalização através de “olho de gato”, popularmente conhecido, partindo da Rota do Sol até a Sede do Município de Coronel Pilar.”**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“A medida tem por finalidade proporcionar mais visibilidade aos motoristas, que trafegam nessa rodovia. A sinalização é capaz de refletir a luz dos faróis dos automóveis, permitindo a indicação dos limites da rodovia durante viagens noturnas, principalmente nos dias em que há muita neblina proporcionando o acesso seguro.”**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 18 dias do mês de junho de 2014.

Autoria da Vereadora:

Adriana Rossi Mattei – PDT.

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!**